



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 315A/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

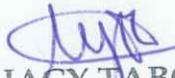
**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) **KELLY RENNY BARROS FERREIRA**, Servidora do Fundo Municipal de Saúde, a viajar até a cidade Breves-PA, no dia 04/12/2017, para participar da reunião do 8º Centro Regional de Saúde. Visando defesa do interesse deste município.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 01 (uma) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 01 de dezembro de 2017.

  
**MARIA JACY TABOSA BARROS**  
Prefeita Municipal